

Introdução

O concurso escolar “A Europa começa em Nós” é uma iniciativa promovida pela nossa escola, no âmbito do programa europeu Erasmus+. Esta atividade pretende dar a conhecer a realidade local/concelhia e sensibilizar para a conservação, proteção e valorização do património histórico-cultural.

REGULAMENTO

1. Objetivos da atividade:

- a) Estimular o gosto dos alunos pelas línguas estrangeiras;
- b) Desenvolver estratégias de valorização do património local integrando-o numa dimensão europeia.
- c) Desenvolver capacidades argumentativas e espírito crítico;
- d) Desenvolver a criatividade e sensibilidade estética;
- e) Utilizar ferramentas de comunicação e produção multimédia;

2. Público-alvo

Alunos que vão frequentar o 8º e 9º ano de escolaridade no Agrupamento de Escolas D. João II no ano letivo de 2019/2020.

3. Participantes

Cada grupo poderá ter até um máximo de três alunos. Esse grupo deverá ter um nome.

4. Inscrição

- 4.1. Efetua-se mediante o preenchimento de uma ficha de inscrição que estará disponível na primeira semana de aulas no telefone (junto à secretaria). Só serão admitidas as candidaturas que contenham informação correta e que cumpram as normas do concurso.
- 4.2. O prazo para as inscrições é até ao dia 20 de setembro de 2019;
- 4.3. Ao efetuarem a inscrição, os candidatos concedem a autorização ao Agrupamento de Escolas D. João II para a utilização exclusiva dos trabalhos que venham a ser entregues, nomeadamente, para divulgar, publicar, editar, no todo ou em parte, em Portugal, ou qualquer outro país, em qualquer número, sem limite temporal, em quaisquer meios e suportes atualmente conhecidos ou que venham a ser criados, desde que seja referenciada de forma visível a respetiva autoria;
- 4.4. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida juntos dos dinamizadores da atividade.

5. Características da apresentação

- 5.1. Após a validada a inscrição, deve ser preparada a apresentação a concurso, a qual deve obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Apresentação em formato vídeo *usando Powerpoint / Moviemaker* ou outro *software* idêntico;
- b) Uso obrigatório da **língua inglesa**;
- c) Música, imagens e/ou vídeo ao critério dos participantes;
- d) Referências válidas ao Agrupamento, ao património histórico-cultural (origem da cidade, locais de interesse, gastronomia, artesanato e outras tradições);
- e) Duração entre 5 e 7 minutos.

6. Critérios de seleção dos trabalhos

6.1. Os trabalhos apresentados a concurso serão objeto de avaliação por um júri e de apresentação final, em local a designar no espaço escolar;

6.2. Os trabalhos apresentados serão avaliados pelos seguintes parâmetros:

- a) Conteúdo da apresentação;
- b) Criatividade da apresentação;
- c) Clareza e capacidade de comunicação do trabalho apresentado;
- d) Apresentação oral (defesa do trabalho).

7. Prazo para a entrega de trabalhos

7.1. Os trabalhos deverão ser entregues até 1 de outubro de 2019 aos professores responsáveis.

Os docentes

Maria João Proença

Luís Filipe Sousa